

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI
MUNICIPAL Nº 010/2026 DO PODER EXECUTIVO.**

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nessa Casa Legislativa, nos Termos do Art. 47 e 91, do Regimento interno, propõe a seguinte EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo:

Suprime o art. 5 do Projeto de Lei 010/2026 do Poder Executivo.

Sidrolândia, 30 de março de 2026.

Autores:

Carlos Alessandro da Silva

Cledinaldo Marcelino Cotócio

Edilaine Cristina Tavares

Elaine de Souza Canatto Coimbra

Izaqueu de Souza Diniz

Joana Marques de Almeida Michalski

Juscinei Claro Dino

Marcio Silva de Almeida

Otacir Pereira Figueiredo

Shirlei Hernandes Pigosso Basso

Silvestre José Cardoso Zotti